



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.116/2025

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor **WELINGTON SECUNDINO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, constante do Anexo XI da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal